



Onde se lê:

10. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA"

10.1 A proposta deverá ser elaborada de acordo com o **ANEXO III**, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Além disso, a proposta deverá ser apresentada, sem rasuras, sem emendas, sem borrões ou entrelinhas, sendo datada e assinada pelos representantes legais da EMPRESA PROPONENTE ou pelo procurador, devidamente habilitado.

Leia-se:

10. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA"

10.1 A proposta deverá ser elaborada de acordo com o **ANEXO III**, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Além disso, a proposta deverá ser apresentada, sem rasuras, sem emendas, sem borrões ou entrelinhas, sendo datada e assinada pelos representantes legais da EMPRESA PROPONENTE ou pelo procurador, devidamente habilitado.

10.1.2 Os valores informados na planilha B- **VALORES REFERENCIAIS DAS ROUPAS HOSPITALARES A SEREM FORNECIDAS PELA CONTRATADA E RESPECTIVOS PESOS**, deverá constar da proposta comercial para efeito informativo.

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA -DO LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços serão prestados inicialmente nas unidades informadas nos locais, conforme indicada no ANEXO I, MEMORIAL DESCRITIVO, porém a prestação de serviços poderá expandir-se para todas as Unidades de Saúde e Filiais,



presentes ou futuras, vinculadas à **ASF**, durante a vigência do contrato, respeitando as especificidades exigidas no presente certame.

8.2 O prazo de início de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA -DO LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços serão prestados inicialmente nas unidades informadas nos locais, conforme indicada no ANEXO I, MEMORIAL DESCRITIVO, porém a prestação de serviços poderá expandir-se para todas as Unidades de Saúde e Filiais, presentes ou futuras, vinculadas à **ASF**, durante a vigência do contrato, respeitando as especificidades exigidas no presente certame.

8.2 O prazo de início de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias a contar da data da emissão de ordem de serviço.

8.3 Realizar trimestralmente a contagem e inventário de peças conforme item **3.2.1** do termo de contrato.

8.4 Substituir as peças em desconformidade de uso no prazo de 24(vinte e quatro) horas e substituir as peças contabilizadas na evasão em até 15(quinze) dias, conforme item **3.3** do termo de contrato.